



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Ourinhos

Foro de Ourinhos

2ª Vara Cível

Rua dos Expedicionários, 1895, ., Jardim São Silvestre - CEP 19902-610,

Fone: (14) 3512-3022, Ourinhos-SP - E-mail: ourinhos2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: **1003977-98.2015.8.26.0408**
 Classe – Assunto: **Usucapião - Usucapião Ordinária**
 Requerente: **Sidney Aparecido de Mello e outro**

2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1003977-98.2015.8.26.0408

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Ourinhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ALESSANDRA MENDES SPALDING, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos réus JOÃO ELEUTÉRIO DA SILVA e sua esposa MARIA DO CARMO DA SILVA, seus herdeiros e sucessores, bem como os réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, que Maria de Fátima Guedes de Mello e Sidney Aparecido de Mello ajuizaram uma ação de USUCAPIÃO, visando o reconhecimento da propriedade sobre Um terreno situado nesta cidade de Ourinhos, constituído pelo lote seis (6), da quadra (4), do loteamento denominado “VILA SANDANO”, de formato irregular, assim descrito e confrontando:- com frente para a rua quatro(4) mede dez metros e sessenta e sete (10,67) centímetros; pelo lado direito dividindo com o lote sete (7), e mede trinta (30) metros; do lado esquerdo limitando com herdeiros de Domingos Perino e mede trinta metros e trinta e oito centímetros (30,38) centímetros e aos fundos confrontando-se com o lote um (1) e mede cinco metros e noventa (5,90) centímetros, encerrando a área total de 24,00 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura municipal sob nº 7-04-14-01-0003- 0041-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supra mencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 30 dias, contestar a ação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Ourinhos, aos 23 de novembro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**